



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 23396

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-58

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.452-001

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRAEGPDBS0C6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRAEGPDBS0D4

A **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “B”, sob o nº 23396, em fase operacional, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 08.827.501/0001-58, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, CEP 01.452-001, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, de sua 17ª (décima sétima) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente); em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”); o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual”); e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os “Coordenadores”); vêm a público comunicar o início do período de distribuição da



oferta pública das Debêntures, as quais foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2023, o montante total de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, ambos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160" e "Oferta Pública", respectivamente) conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Aegea Saneamento e Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão Original"), celebrado em 4 de setembro de 2023, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"), conforme aditado por meio do "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 17ª (Décima Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Aegea Saneamento e Participações S.A.*", celebrado em 25 de setembro de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Primeiro Aditamento" e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, a "Escritura de Emissão").

1. Resultado do Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento

Após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding"), foi definida a (i) emissão, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de 25% (vinte e cinco por cento) a maior de Debêntures, ou seja R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e 200.000 (duzentas mil) Debêntures adicionais ("Debêntures Adicionais"), nas mesmas condições das Debêntures inicialmente ofertadas, (ii) quantidade final de Debêntures emitidas, considerando a emissão das Debêntures Adicionais, qual seja, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sendo R\$ 434.350.000,00 (quatrocentos e trinta e quatro milhões e trezentos e cinquenta mil reais) referente às Debêntures da primeira série ("Debêntures da 1ª Série") e R\$ 565.650.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais) referente às Debêntures da segunda série ("Debêntures da 2ª Série"); (iii) a quantidades de séries em que as Debêntures foram emitidas; (iv) a sobretaxa (*spread*) da Remuneração das Debêntures da 1ª Série, qual seja 2,75% (dois inteiros e setena e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; e (v) a sobretaxa (*spread*) da Remuneração das Debêntures da 2ª Série, qual seja 2,95% (dois inteiros e setena e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis; sendo que os dados finais da distribuição das Debêntures entre os Investidores Profissionais serão divulgadas por meio do "*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações,*



da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da 17ª (Décima Sétima) Emissão da Aegea Saneamento e Participações S.A.", a ser divulgado pela Emissora e pelos Coordenadores.

Como houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures inicialmente ofertadas (sem considerar as Debêntures Adicionais) não foi permitida a colocação de Debêntures perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido abaixo) e os pedidos de reserva e/ou a ordem de investimento celebrados por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

2. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea “a”, do inciso V, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, tendo sido a Oferta Pública registrada automaticamente na data abaixo indicada.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante CVM em 26 de setembro de 2023, sendo a 1ª Série registrada sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/257, e a 2ª Série registrada sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/258.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	05/09/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	05/09/2023
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	05/09/2023

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.



Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾ (2)
4	Encerramento das apresentações de <i>Roadshow</i>	06/09/2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> de Pessoas Vinculadas ³	14/09/2023
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	25/09/2023
7	Registro da Oferta Pública pela CVM	26/09/2023
8	Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta Pública	26/09/2023
10	Liquidação Financeira das Debêntures	28/09/2023
10	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	29/09/2023

5. Dispensa de Prospecto e da Lâmina da Oferta Pública

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

6. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores, com a CVM e/ou com a B3.

O aviso ao mercado, este anúncio de início, o anúncio de encerramento da Oferta Pública, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos

³ Poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta Pública, observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160. Para fins da Oferta Pública, serão consideradas "Pessoas Vinculadas", conforme deverá ser obrigatoriamente indicado por cada um dos Investidores Profissionais na respectiva ordem de subscrição, sob pena de cancelamento: (i) controladores diretos ou indiretos, e/ou administradores da Emissora ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à distribuição das Debêntures, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores diretos ou indiretos, e/ou administradores, bem como funcionários, operadores e demais prepostos de qualquer das instituições participantes da Oferta Pública; (iii) agentes autônomos que prestem serviços a qualquer das instituições participantes da Oferta Pública; (iv) demais profissionais que mantenham, com qualquer das instituições participantes da Oferta Pública, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Pública; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer das instituições participantes da Oferta Pública; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente por pessoas vinculadas a qualquer das instituições participantes da oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta Pública; (vii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "(ii)" a "(iv)"; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.



Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos seguintes endereços e páginas da internet:

EMISSORA

<https://ri.aegea.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-entregues-a-cvm/>
(nesta página, consultar o tópico “Aviso/Anúncio ao Mercado”. Por fim, localizar o documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br

(neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida acessar “Ofertas em Andamento” e clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) séries, da 17ª Emissão da Aegea Saneamento e Participações S.A.” e, então, clicar no documento desejado);

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023”, procurar “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.” e selecionar o “Anúncio de Início”).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>

(neste website, clicar em “Aegea Saneamento e Participações”, e então, na seção “2023” e “Debêntures – 17ª Emissão”, clicar em “Anúncio de Início”).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar “Principais Consultas”, acessar “Companhias”. Em seguida, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM” e, na página seguinte, digitar “Aegea” no campo disponível. Clicar em “Aegea Saneamento e Participações S.A.”, após em “Exibir Filtros de Pesquisa” no campo “Data de Referência”, selecionar o campo “Última data de referência” e adicionar as datas “De: 01/02/2023” e “Até: selecionar a data atual” e, em seguida, clicar em “Consultar”. Por fim, localizar o documento desejado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTMV

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste website acessar “Empresas”, depois clicar em “Saiba Mais: Publicação de Ofertas Públicas” e buscar por “Aegea Saneamento e Participações S.A.”, posteriormente acessar “Anúncio de Início”.



LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

A data deste Anúncio de Início é de 26 de setembro de 2023.